

PARECER Nº 004/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 002 de 22 de fevereiro de 2021

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: “Referenda as Portarias que indica”

RELATOR: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

RELATÓRIO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 de 22 de fevereiro de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena, que “Referenda a Portarias 008/2021, sobre os trabalhos do Legislativo de forma remota no período de situação de emergência por causa do coronavirus”.

Trata-se de proposição prevista no Regimento Interno (artigos 88, inciso V e 92 § 2º, incisos I a VI), **que visa confirmar** o teor da **Portarias nº 008** de 18 de fevereiro de 2021, que tem como objetivo regulamentar o funcionamento da Câmara nesse período de quarentena e isolamento social, decretado em todo o País por conta da pandemia do coronavirus.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

Como dito, a proposição em análise, se reveste de ato normativo interno da Câmara que visa referendar, confirmar, ratificar pelo voto dos parlamentares o teor das portarias que se encontram em vigência neste período, desde suas vigências, como dispostos em seus artigos.

É o Relatório,

Passo a proferir o voto.

A matéria é Regimental, não há vício de iniciativa e, no seu mérito, pelo objetivo que encerra, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À CONTINUIDADE DE SUA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, aos 04 de março de 2021.

Francisco de Assis Cavalcante dos Santos
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

Relator

João Paulo Ribeiro da Rocha

João Paulo Ribeiro da Rocha - Presidente

(X) de acordo com o relatório

-

() contra o relatório

Alberto Fernandes Farias Neto
Alberto Fernandes Farias Neto - Vogal

(X) de acordo com o relatório

-

() contra o relatório